



RETIFICAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE PESSOA IDOSA COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA- ILPS's

A Prefeitura Municipal de Pontal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES informa a retificação no que segue abaixo:

ONDE CONSTA:

9. FORMA E PERIODICIDADE DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O valor total para execução do objeto deste termo será o valor máximo de: **R\$ 657.280,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)** para o período para **16 (dezesseis) meses**, tendo como origem recursos próprios previstos no orçamento de 2023, Lei 3.335/2022 e a ser previsto no orçamento de 2024. A serem repassados da seguinte forma:

Cronograma de desembolso

1ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Fev/2023	2ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Mar/2023	3ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Abr/2023	4ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Mai/2023	5ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Jun/2023	6ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Jul/2023	7ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Ago/2023	8ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Set/2023
9ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Out/2023	10ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Nov/2023	11ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Dez/2023	12ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Jan/2024	13ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Fev/2024	14ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Mar/2024	15ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Abr/2024	16ª parcela R\$ 41.080,00 Competência Mai/2024

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programação orçamentária para fazer frente aos repasses previstos é a seguinte, por recursos alocados no Orçamento Público Municipal à:

01. PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
01 08. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



- **A SEREM PREVISTOS NO ORÇAMENTO PÚBLICO 2023 (LEI 3.335/2.022)**

Recursos próprios **Municipais**:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.510.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Apoio a Entidade Filantrópica

Ficha 409 R\$ 404.338,00

Recursos de repasses **Estaduais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.039 – SEADS/PSE Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Apoio a Entidade Filantrópica

Ficha 423 R\$ 47.542,00

- **A SEREM PREVISTOS NO ORÇAMENTO PÚBLICO 2024**

Recursos próprios **Municipais**:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.510.000 – SEADS/PSB – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Apoio a Entidade Filantrópica

Ficha 409 R\$ 183.790,00

Recursos de repasses **Estaduais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.039 – SEADS/PSE Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Apoio a Entidade Filantrópica

Ficha 423 R\$ 21.610,00

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

8. FORMA E PERIODICIDADE DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O valor total para execução do objeto deste termo será o valor máximo de: **R\$ 802.400,00 (oitocentos e dois mil e quatrocentos reais)** para o período para **16 (dezesesseis) meses**, tendo como origem recursos próprios previstos no orçamento de 2023, Lei 3.335/2022 e a ser previsto no orçamento de 2024. A serem repassados da seguinte forma:

Cronograma de desembolso

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela	7ª parcela	8ª parcela
R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00
Competência	Competência	Competência	Competência	Competência	Competência	Competência	Competência
Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL



9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela	13ª parcela	14ª parcela	15ª parcela	16ª parcela
R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00	R\$ 41.080,00
Competência	Competência	Competência	Competência	Competência	Competência	Competência	Competência
Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programação orçamentária para fazer frente aos repasses previstos é a seguinte, por recursos alocados no Orçamento Público Municipal à:

01. PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
01 08. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- A SEREM PREVISTOS NO ORÇAMENTO PÚBLICO 2023 (LEI 3.335/2.022)**

Recursos próprios **Municipais**:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.510.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Apoio a Entidade Filantrópica

Ficha 409 R\$ 330.822,00

Recursos de repasses **Estaduais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.039 – SEADS/PSE Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Apoio a Entidade Filantrópica

Ficha 423 R\$ 38.898,00

- A SEREM PREVISTOS NO ORÇAMENTO PÚBLICO 2024**

Recursos próprios **Municipais**:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.510.000 – SEADS/PSB – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Apoio a Entidade Filantrópica

Ficha 409 R\$ 257.306,00

Recursos de repasses **Estaduais** fundo a fundo:

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.500.039 – SEADS/PSE Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Apoio a Entidade Filantrópica

Ficha 423 R\$ 30.254,00

Pontal, 01 de Março de 2.023



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL**



JOSE CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

LUANA CRISTINA MODESTO PEDRO
Secretária De Desenvolvimento Social

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
PP: 48.240.167-6
Assessor Técnico do Gabinete